

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO, ÁREA DE CONHECIMENTO:
LINGÜÍSTICA, LETRAS PORTUGUÊS, LITERATURAS DE LÍNGUA
PORTUGUESA, TEORIA DA COMUNICAÇÃO, DE QUE TRATA O EDITAL
252/2017 – PROGEPE**

**EDITAL Nº 11/2017 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA
DO CURRÍCULO**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 10/05 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova de defesa da produção intelectual será gravada.

Matinhos, 27 de setembro de 2017
Hora: 19h30

Profa. Dra. Maria Josele Bucco Coelho (DELEM - UFPR)
Membro

Profa. Dra. Paula Ávila Nunes (DALIC - UTFPR)
Membro

Profa. Dra. Nadia Régia Maffi Neckel (PPGCL - UNISUL)
Membro

Prof. Dr. Altair Pivovar (DTPEN- UFPR)
Presidente

Profa. Dra. Ana Carolina de Araújo Silva (SEPT- UFPR)
Relatora